



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 23 de Janeiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

AUMENTO DO PREÇO DO ALUGUER DOS ESPAÇOS DE VENDA NA PRAÇA DO GADO NA ILHA TERCEIRA

Considerando que, as instalações sitas à Vinha Brava, na Ilha Terceira, onde se realiza todos os Domingos o chamado “Mercado da Vinha Brava” são pertença da Região;

Considerando que, parte dessas instalações foram arrendadas, concessionadas e/ou cedidas à Associação Agrícola da Ilha Terceira;

Considerando que, a Associação Agrícola da Ilha Terceira anunciou a intenção de concretizar aumentos aos comerciantes com espaço alugado naquele mercado que, em alguns casos, ultrapassam os 300%;

Considerando que, aquele mercado tradicional é de extrema importância para muitos produtores e famílias que dali obtêm o seu sustento, não só resultado da venda de produtos agrícolas, como também de artesanato e doçaria;

Considerando que, os aumentos propostos relativamente ao aluguer do espaço de venda colocam em causa a rentabilidade dos negócios ali presentes;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Cópia do contrato de arrendamento, concessão ou cedência, estabelecido entre o Governo Regional dos Açores e a Associação Agrícola da Ilha Terceira;



Grupo Parlamentar CHEGA

2. Qual o valor pago pela Associação Agrícola da Ilha Terceira ao Governo Regional dos Açores, no âmbito desse contrato de arrendamento, concessão ou cedência?
3. Qual o valor acordado da renda do restaurante concessionado à Associação Agrícola da Ilha Terceira, localizado no local?
4. Quem paga a água e a electricidade do referido restaurante concessionado à Associação Agrícola da Ilha Terceira naquele espaço?
5. No âmbito do referido contrato de arrendamento, concessão ou cedência, pode a Associação Agrícola da Ilha Terceira sub-arrendar as instalações a terceiros? Quais os termos em que esse sub-arrendamento pode acontecer?
6. Tem o Governo Regional conhecimento dos aumentos previstos para o aluguer dos espaços de venda na chamada Praça do Gado?
7. Quais as diligências que o Governo Regional tomou ou pondera tomar para impedir estes aumentos que, em alguns cassos, chegam a 300%?

Ponta Delgada, 23 de Janeiro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

Francisco Luís de Almeida Pereira de Lima

Francisco Lima

Olivéria Cascais Saubim

Olivéria Santos

Hélia Cardoso

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa